INDICAÇÃO Nº 3035/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal melhoria da Pintura de Sinalização em Faixa de Pedestre localizada na Avenida Pedroso, altura nº 3794, no Bairro Ângelo Giubina.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência, indicação que, por intermédio do setor competente, seja executada a melhoria da Pintura de Sinalização em Faixa de Pedestre localizada na Avenida Pedroso altura nº 3794, Bairro Ângelo Giubina.

**Justificativa:**

 ** **

Fotos do local

Conforme relatos dos usuários daquela via e verificando “*in loco*”, na Avenida Pedroso, na altura nº 3794, a faixa de pedestre da via publica esta totalmente apagada, sendo a via de travessia de munícipes, Pais e alunos da Escola E.E.Professora Maria de Lourdes Maia Frota, EMEI Vanderlei Matarazzo, fato este que prejudica as condições de tráfego e travessia de pedestres.

A manutenção nas faixas de travessia de pedestres é de fundamental importância para a segurança dos munícipes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de Março de 2017.

 Paulo Cesar Monaro

**Paulo Monaro**

-Vereador Líder Solidariedade-